



## PORTARIA Nº 11.670, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013, vol. 3, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 1º da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II - (...)

- a) TATIANA ROBERTA DUTRA ALVES FERREIRA – gestora  
(...) (NR)

Art. 2º A alínea "b" do inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XXIII - (...)

(...)

- b) DOROTÉA ALMEIDA OLIVEIRA – suplente"  
(...) (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de fevereiro de 2023.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete